

LICENÇA À GESTANTE / ADOTANTE

Face delegação de competência, objeto do objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
7600/17	Sabrina Vieira Simeão Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	08/10/2017 a 04/02/2018